

Estatuto	Beneficiários	Documentos a apresentar	Benefícios	Legislação
Mães e Pais Estudantes, Grávidas, Puérperas e Lactantes	Grávidas	Atestado médico que comprove a gravidez, com indicação da data prevista para o parto	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso à época de recurso (1º ciclo). • Dispensa das aulas para efeito de consultas médicas, sempre que estas não se puderem realizar fora dos horários das aulas (deverá apresentar na UGA documento demonstrativo da coincidência com horário letivo do facto que impossibilite a presença do estudante). 	Lei nº 90/2001 de 20/8/2001 Regulamento Geral de Avaliação dos Cursos de 1º ciclo
	Mães e Pais	Assento de nascimento do filho/a		
Dirigentes do Ensino Superior	Estudante efetivo eleito para a Associação de Estudantes do IGOT ou Associação Académica de Lisboa	Fotocópia da ata da tomada de posse	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso à época de recurso (1º ciclo). • Dispensa das aulas motivadas pela comparência em reuniões dos órgãos a que pertençam ou em atos de manifesto interesse associativo, no caso de estas coincidirem com o horário letivo (deverá apresentar na UGA documento demonstrativo da comparência nas atividades referidas). 	Lei nº 23/2006, de 2/6/2006 (artº 25º) Regulamento Geral de Avaliação dos Cursos de 1º ciclo
	Estudante efetivo eleito para os órgãos de gestão do IGOT ou de governo da Universidade	Fotocópia da ata do escrutínio eleitoral		
	Estudante efetivo representante nacional ou local	Documento comprovativo da sua eleição ou tomada de posse emitido pela entidade competente.		
	Estudante efetivo a quem foram concedidos os direitos do Estatuto de Dirigente Associativo	Documento emitido pela direção da Associação onde conste a inscrição da Associação no Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ) e o nome dos membros beneficiários	<ul style="list-style-type: none"> • Relevação de faltas às aulas quando motivadas pela comparência em reuniões dos órgãos a que pertençam no caso de estas coincidirem com o horário letivo (deverá apresentar na UGA documento demonstrativo da comparência nas atividades referidas). 	Lei nº 23/2006, de 23/6/2006 (artº 24ª) Regulamento Geral de Avaliação dos Cursos de 1º ciclo

Estatuto	Beneficiários	Documentos a apresentar	Benefícios	Legislação
Trabalhador Estudante	Trabalhador por conta de outrem (Trabalhador ao Serviço de Entidade Privada)	<p>a. Declaração da entidade patronal devidamente autenticada, indicando: o nome do trabalhador; nº de segurança social, nº contribuinte do trabalhador, horário de trabalho e data de início e fim do contrato de trabalho.</p> <p>b. Declaração da Segurança Social com indicação dos descontos efetuados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso à época de recurso (1º ciclo). • Regime especial de justificação de faltas. • Dispensa do regime de prescrições. 	<p>Lei n.º 7/2009, de 2/2/2009 (artº 89º e 96º)</p> <p>Lei n.º 105/2009, de 14/9/2009 (artº. 12)</p> <p>Lei n.º 35/2004, de 29/7/2004 (artº. 155º e 156º)</p> <p>Regulamento Geral de Avaliação dos Cursos de 1º ciclo</p>
	Trabalhador por conta de outrem (Funcionário ou Agente do Estado)	Declaração do serviço, devidamente assinada pelo responsável e autenticada, indicando: o nome do trabalhador e o nº de segurança social; ou nº de subscritor da Caixa Geral de Aposentações		
	Trabalhador independente	<p>a. Comprovativo de descontos para segurança social e/ou cópia do último recibo por prestação de serviços .</p> <p>b. Declaração de início/reinício da atividade emitida pela Repartição de Finanças.</p>		
	Trabalhador a frequentar cursos de formação profissional ou programas de ocupação temporária de jovens com duração igual ou superior a 6 meses	Documento emitido pelo Instituto de Emprego e Formação profissional (IEFP), comprovativo da frequência do curso ou programa.		

Estatuto	Beneficiários	Documentos a apresentar	Benefícios	Legislação
Estudante Atleta	Estudantes Praticantes de Desporto de Alto Rendimento	Requerimento a solicitar o estatuto. O estudante tem de constar no Registo dos Praticantes em Regime de Alto Rendimento em: http://www.idesporto.pt/ListaAtletas.aspx	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso à época de recurso (1º ciclo). • Dispensa das aulas durante o período de preparação e participação em competições desportivas (deverá apresentar na UGA documento demonstrativo da comparência nas atividades referidas). • Aulas de compensação, quando necessário. 	Decreto-Lei nº 272/2009, de 01/10/2009 (art.º 13 ao art. 22) Regulamento Geral de Avaliação dos Cursos de 1º ciclo
Estudantes com Necessidades Educativas Especiais	Estudantes com necessidades educativas especiais	Relatório(s) ou parecer(es) comprovativo(s), emitido(s) por especialistas (médicos, psicólogos, terapeutas da fala, ou outros indicados para cada caso específico)	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso à época de recurso (1º ciclo). • Regime especial de justificação de faltas. • Regime especial de avaliação de conhecimentos 	Regulamento do Estudante com Necessidades Educativas Especiais da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 6255/2016) Regulamento Geral de Avaliação dos Cursos de 1º ciclo
Estudantes inseridos em programas de voluntariado do IGOT	Estudante voluntário do CEG/IGOT	O aluno não terá que efetuar o pedido, o seu deverá apenas constar da listagem emitida, anualmente, pela entidade responsável que indica se o aluno cumpriu ou não o acordo estabelecido.	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso à época de recurso (1º ciclo). 	Regulamento Geral de Avaliação dos Cursos de 1º ciclo